



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**ÓRGÃO:** Município de Cordilheira Alta

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDILHEIRA ALTA

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** SANDRA MARIA ZARDO MORESCHO

**E-MAIL:** educacao@pmcordi.sc.gov.br

**TEL:** 3358-9100

**1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORDILHEIRA ALTA.

**2. JUSTIFICATIVA:** A capacitação continuada dos profissionais da educação é essencial para aprimorar as práticas pedagógicas, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, que, em seu artigo 62, parágrafo 1º, estabelece a necessidade de formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Além disso, a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores (Resolução CNE/CP 2/2019) reforça a obrigatoriedade da capacitação permanente dos docentes para assegurar a qualidade da educação básica.

A presente demanda atende à solicitação dos professores da rede municipal de ensino, que manifestaram a necessidade de retomar formações presenciais, priorizando profissionais da região para garantir a contextualização dos conteúdos à realidade local. Essa solicitação é reflexo da necessidade de fortalecer as relações interpessoais no ambiente de trabalho e de promover o aprimoramento das práticas pedagógicas.

Destaca-se que, há muitos anos, a rede municipal de Cordilheira Alta não realizava encontros formativos presenciais dessa magnitude. O retorno dessas formações visa não apenas ao aprimoramento técnico dos profissionais, mas também à valorização do professor e ao fortalecimento do vínculo entre a equipe escolar. Trabalhar a qualidade das relações interpessoais contribui diretamente para um ambiente educacional mais harmônico e produtivo, impactando positivamente no desempenho dos estudantes.

Essa iniciativa também está alinhada à Meta 16 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que prevê a formação e valorização dos profissionais da educação como estratégia fundamental para a melhoria do ensino no país. Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços de formação continuada, garantindo o cumprimento das normativas legais e o atendimento das demandas dos professores da rede municipal.

**3. QUANTIDADE (COM VALOR ESTIMADO) , COM JUSTIFICATIVA:**

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Palestra de Abertura do Ano Letivo - "A Educação como Agente de Transformação" - Me. Cleonice Lazzarotto	HORA	01	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
02	Formação de Professores: Implementação do Currículo Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Prof. Dr. Ivo Dickman	HORA	01	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00



VALOR TOTAL

R\$ 8.200,00

Os profissionais escolhidos para ministrar a formação possuem notória especialização e reconhecimento na área da educação. A palestrante Me. Cleonice Lazzarotto é psicóloga e especialista em educação e desenvolvimento humano, trazendo uma abordagem inovadora sobre a motivação e o papel dos profissionais na educação. Já o professor Dr. Ivo Dickmann é doutor em educação e especialista em currículo e gestão educacional, possuindo vasta experiência na implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras. O reconhecimento desses profissionais e sua experiência acadêmica e prática garantem a excelência da formação proposta.

A estimativa de quantidade de serviços foi definida considerando a necessidade de atender a totalidade dos profissionais da rede municipal de ensino, bem como a adequação da carga horária às especificidades dos conteúdos a serem abordados. O valor foi calculado com base em levantamento de preços praticados no mercado para serviços similares, garantindo economicidade e eficiência na execução da formação.

**4. DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA**

4.1 A formação será realizada nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2025, abrangendo todos os profissionais da educação municipal, incluindo gestores, coordenadores pedagógicos, professores, equipe administrativa e serviços gerais.

**5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

5.1 Não há contratações correlatas no momento.

Cordilheira Alta (SC), em 29 de janeiro de 2025.

**Sandra Maria Zardo Morescho**  
Secretária de Educação  
Responsável pela Formalização da Demanda